

RESOLUÇÃO SESA Nº 0902/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **18.109.062-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Somaia Reda**, RG 2.042.611-0, Médica, **Helki Simone Rodrigues Pereira**, RG 7.035.124-2, Farmacêutica e **Ivonete Braz de Proença de Oliveira Silva**, RG 4.317.560-2, Assistente Social para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.109.062-6**, sobre Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA do TCE/PR envolvendo o servidor **Alvaro Mauricio Delgado Diaz**, RG nº 1.914.098-9, Médico, lotado e prestando serviços no Hospital Osvaldo Cruz e Complexo Hospitalar do Trabalhador, desta Secretaria de Estado da Saúde e no Fundo Municipal de Saúde em Curitiba, que, “em tese”, vem descumprindo o Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República, o Art. 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná e o Art. 272, inciso IV § 1º, o Art. 279, inciso VI e o Art. 285, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/1970, gerando assim acúmulo de cargos.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Somaia Reda**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br